CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, nº 74 Chácara Vasconcellos
CEP 35430-037 Ponte Nova - MG
Fone: (31) 3817-2017 e-mail- camara@camarapontenova.com.br

PORTARIA Nº 13/2011

Convoca Vereadores para período de reuniões extraordinárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 73, § 2º, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal, bem como no artigo 146, incisos I e II do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os senhores vereadores para período de reuniões extraordinárias do recesso de janeiro/2011, com início no dia 17 de janeiro de 2011, às 18:30 horas.

Art. 2º Serão objeto de deliberação durante este período os seguintes Projetos de Lei:

I - **3.016/2011**, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S/A.

II - **3.017/2011**, que concede revisão geral à remuneração dos servidores, nos termos do art. 37, X da Constituição Federal e altera a tabela salarial dos servidores da Administração Direta do Poder Executivo e do DMAES.

III - **3.018/2011**, que altera o quadro de servidores efetivos do Município, estabelecido pela Lei 3.503/2010, cria cargos, estabelece o número de vagas para a realização de concurso público e dá outras providências.

IV - **3.019/2011**, que autoriza doação de área e dá outras providências.

V - **3.020/2011,** que autoriza o Poder Executivo a permutar área com o INOCOOP.

VI – **3.021/2011**, que autoriza apoio financeiro às atividades do Carnaval de 2011.

VII - **01/2011**, que altera a Lei nº 2.922/2006 que define o quadro permanente de cargos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Ponte Nova, cria o cargo comissionado de Assistente de Comunicação e dá outras providências.

VIII - **02/2011**, que concede revisão monetária nos subsídios dos agentes políticos e nas remunerações dos servidores do Legislativo para o exercício de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 14 de janeiro de 2011.

José Rubens Tavares
Presidente